

Decreto Estadual de 23 de outubro de 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, parágrafo único, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 0520, de 16 de outubro de 2007, que disciplina as atribuições e os procedimentos para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual; Considerando a necessidade de agilizar as ações administrativas do Estado

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Estado de Governo para, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto nº 0520, de 16 de outubro de 2007, praticar os atos relativos:

a) ao reconhecimento da situação de necessidade temporária de excepcional interesse público e a correspondente autorização de contratação de pessoal, por prazo determinado, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual;

b) a autorizar a prorrogação de contrato temporário no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual;

Parágrafo único. As autorizações acima descritas serão firmadas através de despacho nos autos do processo que encaminhar a solicitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado